

APROVADO

Em 09/09/2025

José Hugo da Silva

Presidente

REQUERIMENTO Nº 986/2025

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para que realize em caráter de urgência a manutenção asfáltica Rua Bento Crispim de Oliveira altura do número 575 Bairro Cidade São Pedro - Gleba C, Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A proposta de manutenção asfáltica onde o asfalto foi aberto para a realização de serviços de conserto de encanamento e não foi devidamente fechado, é de extrema importância e se justifica por diversos motivos que visam garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A seguir, apresentamos os principais pontos que fundamentam essa solicitação:

1. **Segurança Viária:** A abertura no asfalto representa um risco significativo para a segurança de pedestres e motoristas. A falta de uma cobertura adequada pode causar acidentes, como quedas e danos a veículos, especialmente em horários de baixa visibilidade.
2. **Condições de Tráfego:** A manutenção do asfalto é essencial para garantir condições adequadas de tráfego. A presença de buracos ou irregularidades pode dificultar a circulação de veículos e pedestres, gerando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes.
3. **Prevenção de Danos:** A falta de reparo adequado pode levar a problemas maiores e mais custosos no futuro, como a deterioração da via e a necessidade de reparos extensivos. A intervenção imediata é uma forma de garantir a durabilidade da pavimentação e evitar transtornos para os moradores.
4. **Valorização do Imóvel:** A conservação das vias públicas, incluindo a manutenção asfáltica, contribui para a valorização dos imóveis na região. Um bairro bem cuidado atrai novos moradores e investidores, promovendo o desenvolvimento local.
5. **Conforto e Qualidade de Vida:** Vias bem conservadas proporcionam um ambiente mais agradável e confortável para os moradores. A manutenção asfáltica contribui para

a qualidade de vida da comunidade, reduzindo a poeira e o barulho gerados por uma pavimentação deteriorada.

6. Responsabilidade da SABESP: Como responsável pela execução dos serviços de saneamento, a SABESP tem a obrigação de garantir que as intervenções realizadas em suas redes sejam concluídas de forma adequada, incluindo o reparo do pavimento afetado. A manutenção asfáltica é parte dessa responsabilidade.

Diante dos pontos apresentados, solicitamos a consideração da proposta de manutenção asfáltica no endereço indicado. Essa ação beneficiará não apenas os moradores da localidade, mas toda a comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Plenário Antônio Branco, 03 de Setembro de 2025.


LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 986 - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Bento Crispim de Oliveira, altura do nº 575, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS E LUCIANO APARECIDO ALMEIDA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 26ª Sessão Ordinária realizada em 09.09.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 10 de Setembro de 2025.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA